

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

109 Norte, Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco III, Sala 19 | 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | pgciamb@uft.edu.br



EDITAL Nº 03/2018 – PPGCiamb
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL
2018/1

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (PPGCiamb), torna pública a **abertura do Processo de Seleção Simplificada para Aluno Especial** dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências do Ambiente com entrada no primeiro semestre de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. Os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu oferecidos pela Universidade Federal de Tocantins (UFT) têm a finalidade de proporcionar aos estudantes formação científica e cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e inovação, nos diferentes ramos do saber.

1.2. O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (PPGCiamb) tem como objetivo capacitar recursos humanos e gerar e difundir conhecimentos voltados à temática socioambiental e suas interfaces, numa perspectiva interdisciplinar, incentivando o diálogo entre diversos campos do saber. Desenvolver, fortalecer e divulgar as atividades de pesquisa, de ensino e de extensão, por meio de uma abordagem integrada e interdisciplinar, sobretudo, com foco nos problemas socioambientais locais e regionais da Amazônia Legal.

2. DAS DISCIPLINAS E NÚMEROS DE VAGAS

2.1. Tópicos Especiais: Introdução às Técnicas Microscópicas – 03 (três) vagas

Professoras: Carla Simone Seibert e Kellen Lagares Ferreira da Silva

Período: 11 a 16/06/2018

3. DA BOLSA DE PESQUISA

3.1. Não há previsão de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas da disciplina ofertada no edital.

4. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas entre os dias 6 e 30 de abril de 2018 e poderão ser feitas, das 14h às 18h, na Secretaria do PPGCiamb, localizada na Quadra 109 Norte, Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco III, Sala 19, Palmas/TO, CEP 77020-210 - Câmpus de Palmas.

4.2. A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o semestre letivo de 2018/1.

4.3. Os alunos especiais poderão, respeitando-se as datas estabelecidas no Calendário Acadêmico, solicitar cancelamento de matrícula, sem direito a ressarcimento de taxas.

4.4. Serão aceitas as inscrições realizadas, pessoalmente ou por procurador outorgado para tal fim.

4.5. Os candidatos a aluno especial devem entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário próprio de inscrição preenchido;
- b) 01 Cópia autenticada ou acompanhada de original do diploma de graduação, mestrado ou doutorado ou declaração de conclusão de curso;
- c) 01 Cópia autenticada ou acompanhada do original do Histórico Escolar do curso de graduação, mestrado ou doutorado;
- d) 01 Cópia autenticada ou acompanhada de original de Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- e) 01 Cópia autenticada ou acompanhada de original de Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- f) 01 Cópia autenticada ou acompanhada do original do comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Currículo Lattes/CNPq, com os documentos comprobatórios anexados;
- h) Carta de exposição de motivos pelos quais deseja ser aluno especial.
- i) Comprovante de pagamento de inscrição, no valor de R\$ 75,00, que deverá ser efetuado por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no link: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. O referido documento deve ser preenchido com os seguintes dados: Unidade gestora: 154419, gestão: 26251 –Fundação Universidade Federal do Tocantins. Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins. Código de Recolhimento: 28832-2 Serviços Educacionais. Número de Referência: 812. Competência (04/2018). Vencimento (30/04/2018).

CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do candidato. Nome do Contribuinte/Recolhedor:

Nome do Candidato. (=) Valor Principal: 75,00. (=) Valor Total: 75,00. Selecionar uma opção para geração do boleto, imprimir e realizar o pagamento.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o previsto no Decreto nº 6.593/2008, há isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

5.2. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- c) Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;

d) Nos últimos três anos, não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação –, exceto mediante a concessão de bolsa integral;

f) Não for portador de diploma de mestrado e doutorado.

5.3. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou via Sedex, nos dias de 9 a 10 de abril 2018, na Secretaria do PPGCiamb (Bloco III, Sala 19, no Câmpus de Palmas), uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no item 5.2.

5.4. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

a) Apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;

b) Comprovar o rendimento de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (maio, junho e julho); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.

c) Apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.

d) Apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópia da certidão de nascimento dos dependentes se for o caso.

5.5. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou por comissão específica designada por ela.

5.6. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na página eletrônica da UFT (www.uft.edu.br/ppgciamb) até o dia 13 de abril de 2018.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. O candidato interessado deverá apresentar Carta de Exposição de Motivos pelos quais deseja ser aluno especial no Programa de Mestrado em Ciências do Ambiente. A carta será avaliada pelo(s) professor(es) da disciplina ofertada.

6.2. A apresentação do Currículo Lattes documentado também será considerado para fins de avaliação.

6.3. O não comparecimento do candidato a qualquer atividade prevista para a seleção caracterizará a desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

6.4. Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na secretaria do PPGCiamb até 30 dias após a divulgação do resultado final. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados para a reciclagem.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1. A lista dos candidatos aprovados será divulgada a partir do dia 04 de maio de 2018 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e na página eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br/ppgciamb).

7.2. As etapas avaliativas obedecerão ao cronograma geral a seguir:

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições	06 a 30/04/2018	Secretaria do PPGCiamb Ciências do Ambiente	14h – 18h
Solicitação de isenção	09 a 10/04/2018	Secretaria do PPGCiamb Ciências do Ambiente	14h – 18h
Resultado de concessão de isenção	13/04/2018	Secretaria do PPGCiamb Ciências do Ambiente e site da UFT (www.uft.edu.br/ppgciamb)	17h
Homologação das inscrições	02/05/2018	Secretaria do PPGCiamb Ciências do Ambiente e site da UFT (www.uft.edu.br/ppgciamb)	17h
Resultado Final	04/05/2018	Secretaria do PPGCiamb Ciências do Ambiente e site da UFT (www.uft.edu.br/ppgciamb)	17h
Matrículas	07/05/2018	Secretaria do PPGCiamb Ciências do Ambiente	14h – 18h

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos deverão apresentar no ato da matrícula, dia 07 de maio de 2018, os seguintes documentos:

- a) 1 cópia do RG e do CPF;
- b) 01 (uma) foto 3 x 4;

9.2. Os documentos entregues no ato da inscrição serão aproveitados no ato da matrícula, exceto os itens “a” e “b” do artigo 9.1. deste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do PPGCiamb. Outras informações podem ser obtidas e-mail pgciamb@uft.edu.br, no site <http://www.uft.edu.br/ppgciamb> ou pelo telefone (63) 3229-4177.

Palmas, 5 de abril de 2018

Marcio Galdino dos Santos
Coordenador do PPGCiamb

EDITAL N° 03/2018 - PPGCiamb
ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

REQUERENTE:

NOME:			
R.G.:	ÓRGÃO EXP.:	DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CIDADE:	UF:	CEP:	TELEFONES:
EMAIL:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA GRADUAÇÃO/MESTRADO/DOCTORADO:			
NOME DO CURSO:			
INSTITUIÇÃO:			
CIDADE:		DATA DA CONCLUSÃO:	
DISCIPLINA EM QUE REQUER MATRÍCULA:			
1 _____			
_____/_____/_____		_____	
DATA		ASSINATURA DO REQUERENTE	
PARECER DO DOCENTE			
DEFERIDO () INDEFERIDO ()			
_____/_____/_____		_____	
DATA		RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO	

EDITAL N° 03/2018 - PPGCiamb
ANEXO II – HORÁRIOS DA DISCIPLINA – 2018/1

CRONOGRAMA DA DISCIPLINA – MESTRADO (M) E DOUTORADO (D)

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã	Tópicos Especiais (M e D) Profa. Carla e Kellen 8h 11/06/2018	Tópicos Especiais (M e D) Profa. Carla e Kellen 8h 12/06/2018	Tópicos Especiais (M e D) Profa. Carla e Kellen 8h 13/06/2018	Tópicos Especiais (M e D) Profa. Carla e Kellen 8h 14/06/2018	Tópicos Especiais (M e D) Profa. Carla e Kellen 8h 15/06/2018	Tópicos Especiais (M e D) Profa. Carla e Kellen 8h 16/06/2018
Tarde	Tópicos Especiais: (M e D) Profa. Carla e Kellen 14h 11/06/2018	Tópicos Especiais: (M e D) Profa. Carla e Kellen 14h 12/06/2018	Tópicos Especiais: (M e D) Profa. Carla e Kellen 14h 13/06/2018	Tópicos Especiais (M e D) Profa. Carla e Kellen 14h 14/06/2018	Tópicos Especiais (M e D) Profa. Carla e Kellen 14 15/06/2018	Tópicos Especiais (M e D) Profa. Carla e Kellen 14 16/06/2018

Obs.: Sala a definir

